
CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 116/2009 de 13 de Abril de 2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foi afixada a lista de antiguidade relativa ao ano de 2008, dos funcionários deste Centro.

31 de Março de 2009. – A Directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, *Marta Vieira da Costa*.